



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

ATA Nº 038/2020

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, às nove horas na sede do Poder Legislativo, realizou-se a trigésima oitava Sessão Plenária Ordinária, sob a presidência da Ver^a. Cristina Rohde e contou com a presença dos Vereadores, exceto do Vereador Rodrigo Freire.

No horário apazado, havendo número legal, a sra. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando a mim, Assessora Legislativa, que fosse feita a leitura de uma passagem bíblica e em seguida, anunciou que a ata do dia 23 de novembro, cuja cópia foi encaminhada por e-mail, encontra-se em discussão e posteriormente em votação, oportunidade em que foi aprovada por unanimidade.

Não tiveram correspondências a serem apresentadas e lidas nas correspondências da Mesa Diretora.

Não houve inscrições no Expediente.

Na Ordem do Dia, a sra. Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do enunciado e justificativa do Projeto de Lei Complementar nº 006/2020, oriundo do Poder Executivo, que “ **Institui o Plano Diretor Municipal de Mobilidade Urbana de Candelária – PLANMOB, e dá outras providências**” – que foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade.** Por fim, foi apreciado o Projeto de Lei nº 016/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, que “ **Modifica a redação dos incisos I, II e III, do Artigo 1º, da Lei Municipal 1.744, de 1º de abril de 2020, que Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Candelária, para o período de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024**” – e que também foi **aprovado por unanimidade.**

No Grande Expediente inicialmente manifestou-se o Ver Celso Gehres, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento comunicando com alegria, que recebeu na sexta-feira (27/11/2020) a comprovação de empenho de verba, oriunda do Deputado Pedro Westphalen, no valor de R\$ 100 mil, destinada à Apae, e esta semana ainda, irá procurar a direção da Associação, para que se agilizem com a documentação necessária para receber a referida verba e poder utilizá-la, posteriormente.

O Ver Jorge Willian Feistler também fez uso da palavra, dizendo que passadas as eleições municipais, onde o PTB não logrou êxito para a chapa da majoritária, logo ali na frente, novo governo municipal irá governar o Município de Candelária e acredita muito no potencial do colega Cristiano Becker, que será a partir de janeiro/2021 o Vice-Prefeito Municipal e acredita que o mesmo desempenhe um bom trabalho à frente do Poder Executivo. Reportou-se a seguir a respeito de matéria publicada no Jornal de Candelária, a respeito das várias obras e recursos que estão com cláusulas suspensivas, inclusive de recursos do exercício de 2018, (referente a pavimentação da Rua da Lagoa, no bairro Marilene), citando outras obras como a construção do centro de convivência nas localidades de Roncador e Rincão de Fora onde o Poder Executivo Municipal não conseguiu encaminhar os projetos devidos, sendo que na reportagem, o Secretário Municipal de Planejamento não deu nenhum prazo e nem datas para que as obras pendentes sejam realizadas pela Municipalidade, ressaltando “ tratar-se de falta de interesse e vontade por parte do Executivo, e espera que o colega Cristiano, pela amizade que tem com a família Moraes, envide esforços para que estas situações sejam sanadas e o Município não venha perder verbas novamente, como já ocorreu”, lembrando ao final do seu pronunciamento, que a comunidade do Roncador espera poder ocupar o centro de convivência que tanto aguardam, e por isso, acredita muito no trabalho que irá desenvolver o colega Cristiano Becker à testa do Executivo”, concluiu.

Por fim, fez uso da palavra a Ver^a. Maria de Lurdes Ellwanger, dizendo que “perante Deus somos todos iguais, mas é o homem que cria suas diferenças” e algumas pessoas, deixam marcas pela maneira que são em vida e agem, reportando-se a respeito da pessoa do seu Mauro Cardoso, que faleceu nesta semana que passou, “ pois o seu Mauro, junto com a esposa, d. Elza, transmitiam a felicidade pela vida, a união de um casal que se entendia muito bem e cultivavam o tradicionalismo no CTG Sentinela dos Pampas, pois foram um casal exemplo de vida para todos”, pedindo que o Legislativo Municipal encaminhasse o envio de ofício de pesar à viúva, d. Elza e familiares, pelo falecimento desta pessoa tão querida na comunidade candelariense.

Nada mais havendo a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os a participar da próxima Sessão Plenária no dia 07 de dezembro de 2020, às 09.00 horas, dando encerrada a presente Sessão.. Do que para constar, eu, _____, ISABEL CRISTINA ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2020.**

Ver. Cristina Beatriz Rohde
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Celso Gehres
Secretário